



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, as **RETIFICAÇÕES** abaixo realizadas no edital de Tomada de Preço nº 07/2021, Processo Administrativo nº 1256/2021, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço construção de 20 gavetas mortuárias no Cemitério Municipal Santa Maria.

A retificação refere-se à exclusividade da licitação. Portanto, a presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

1. Onde se lê: 4.4. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte . (Anexo IV) e/ou certidão simplificada do seu enquadramento junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante.

Leia- se: 4.4. A empresa, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte . (Anexo IV) e/ou certidão simplificada do seu enquadramento junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante.

2. Como critério de desempate, constante no item 8, será aplicado somente o disposto no item 8.7.

3. DATA e HORÁRIO: Data da Licitação: 03/08/2021 as 09h

4. Altera -se os demais itens correlacionados e os demais itens, permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 15 de julho de 2021

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

Prefeito